



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 - COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLE

Data: 08 de junho de 2026

Horário Inicial: 10h43

Participantes: **Ivam Holanda de Souza** (Presidente em exercício); **Reuber Saraiva de Santiago** (Membro); **Cristiane Borges Braga** (Membro); **Ana Cláudia Uchôa Araújo** (Membro); **Marcel Ribeiro Mendonça** (Membro); **Robson da Silva Siqueira** (Membro); **Ana Caroline Cabral Cristino** (Membro); **Rossana Barros Silveira** (Membro); **Marcos André Damasceno Cavalcante** (Diretor de Administração); **Glauter dos Santos Guimarães** (Chefe do Departamento de Planejamento e Políticas Institucionais - DPPI); **Milena Mendes da Costa** (Auditora-Chefe); **Alcivania Carla Campos Nascimento** (Diretora de Administração do campus Juazeiro do Norte); **Jacqueline da Silva Nobre Rabelo** (Diretora de Administração do campus Fortaleza); **Marcelo de Sousa Saraiva** (Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do campus Limoeiro do Norte); **Ângelo Ernani Freitas Maia** (Chefe do Departamento de Materiais e Serviços Gerais); **Tereza Cristina Felix dos Santos** (Coordenadora de Licitações); **Juliana Rodrigues Holanda** (Coordenadora de Contratos); **Carlos Alexandre Bastos Gonçalves** (Coordenador de Governança);

A reunião foi presidida pelo **Senhor Ivam Holanda de Souza**, que, após cumprimentar os presentes e justificar a ausência do senhor presidente em razão de compromisso institucional externo, deu início aos trabalhos e apresentou a pauta da reunião, composta pelos seguintes itens: **1) leitura e aprovação da ata da reunião ocorrida em 06/04/2026; 2) apresentação, pela DPPI, do relatório de monitoramento dos planos/projetos estratégicos do IFCE; e 3) apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelo Comitê de Governança das Contratações.**

1) leitura e aprovação da ata da reunião ocorrida em 06/04/2026

Inicialmente, o Coordenador de Governança, **Carlos Alexandre Bastos Gonçalves**, procedeu à leitura da ata da 1ª Reunião Ordinária de 2026, realizada em 06 de abril de 2026, com o objetivo de submetê-la à apreciação do colegiado. Durante a apreciação, foram apresentadas duas ressalvas para ajuste do texto. A primeira, pelo Senhor **Reuber Saraiva de Santiago**, no sentido de retificar a informação referente à licitação de catracas, registrando-se que a contratação mencionada havia sido realizada pelo **Campus Sobral**, e não pela PROAP. A segunda, pelo Senhor **Robson da Silva Siqueira**, para consignar que a disponibilização do Campus Maranguape como possível unidade piloto estava condicionada à **integração da solução ao SUAP**, conforme discutido na reunião anterior. Não havendo outras manifestações, a ata foi submetida à votação e **aprovada por unanimidade**, com a incorporação dos ajustes indicados.

2) apresentação, pela DPPI, do relatório de monitoramento dos planos/projetos estratégicos do IFCE

Na sequência, foi concedida a palavra ao Senhor **Glauter dos Santos Guimarães**, Chefe do Departamento de Planejamento e Políticas Institucionais – DPPI, para apresentação do relatório trimestral de monitoramento dos projetos estratégicos do IFCE, pauta prevista para acompanhamento recorrente pelo Comitê.

O expositor iniciou contextualizando a fundamentação normativa do monitoramento, com referência à **Instrução Normativa nº 24/2020**, ao **Decreto nº 9.203/2017** e ao **PDI 2024-2028**, destacando que o acompanhamento dos planos e projetos estratégicos deve ocorrer, no mínimo, trimestralmente, no âmbito do comitê interno de governança.

Em seguida, apresentou os números consolidados do primeiro semestre de 2026, registrando que o IFCE conta com **27 unidades com projetos elaborados**, totalizando **209 projetos**, dos quais **151 estão em andamento**, **58 concluídos** e **35 em atraso**. Informou ainda que **7 campi permaneciam sem projetos cadastrados**: Boa Viagem, Canindé, Caucaia, Itapipoca, Jaguaribe, Jaguaruana e Tabuleiro do Norte. Ressaltou, por outro lado, a regularização ocorrida desde o último ciclo de monitoramento por parte dos campi Acaraú, Cedro, Maranguape, Mombaça e Paracuru, bem como das áreas de EaD e TI da Reitoria.

No tocante aos pontos críticos, foi destacado que ainda havia **39 projetos sem cronograma de etapas**, situação que, embora represente melhora em relação ao cenário de 2025, demanda providências imediatas por comprometer o efetivo acompanhamento, a definição de prazos e a responsabilização pelos projetos. Também foi enfatizado o crescimento do portfólio institucional, da adesão ao modelo de gestão de projetos e da taxa de conclusão, que passou de **13,3% para 27,8%**, evidenciando amadurecimento institucional no monitoramento estratégico. Em contrapartida, o quantitativo de **35 projetos atrasados** foi apresentado como ponto de atenção prioritário para a governança.

Ao final da exposição, foram propostos os seguintes encaminhamentos: **(a)** definição de novo prazo e medida de incentivo para regularização dos 7 campi sem projetos cadastrados; **(b)** notificação das unidades responsáveis pelos 39 projetos sem cronograma, com prazo para detalhamento das etapas, sob pena de eliminação dos projetos não regularizados; **(c)** elaboração de plano de ação específico para recuperação dos 35 projetos em atraso, com análise de causas, replanejamento e monitoramento mensal; e **(d)** inclusão recorrente, nas reuniões do Comitê, do acompanhamento dos projetos institucionais. Submetidos à apreciação dos membros, os encaminhamentos foram **aprovados pelo colegiado**, sem objeções, ficando consignado que a DPPI deverá promover, no próximo ciclo, as notificações em julho, a regularização dos cronogramas em agosto e a implementação do plano de recuperação em setembro de 2026.

3) apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelo Comitê de Governança das Contratações

Dando prosseguimento à pauta, o Senhor **Marcos André Damasceno Cavalcante** passou a apresentar os trabalhos desenvolvidos pelo **Comitê de Governança das Contratações**, instituído pela **Portaria Normativa nº 374/2026**, ressaltando que o colegiado tem atuado desde janeiro de 2026 e que sua criação está relacionada, entre outros fatores, ao atendimento de recomendações oriundas de auditoria conjunta da **CGU** e da **Auditoria Interna** sobre os processos de contratações do IFCE.

Foram apresentadas as competências do referido comitê, dentre elas: auxiliar a alta administração nas decisões relativas às contratações públicas; propor mecanismos de acompanhamento de desempenho; deliberar sobre processos licitatórios e contratuais quanto aos requisitos de governança; propor diretrizes de

gerenciamento de riscos; apreciar o Plano Anual de Contratações; fomentar ações de capacitação; e propor instrumentos, fluxos, checklists e modelos voltados à governança das contratações. Também foi esclarecido que a atuação do comitê se dá não apenas em reuniões periódicas, mas por meio de **câmaras de conformidade**, instâncias técnicas permanentes responsáveis por analisar a conformidade dos processos de aquisição quanto à legalidade, planejamento, alinhamento estratégico e gerenciamento de riscos, resguardando-se a segregação de funções.

No relatório de atividades já executadas, informou-se que o comitê havia realizado, até a data da reunião, análises de conformidade em processos relevantes, incluindo contratação de serviço contínuo de transporte de passageiros, locação de equipamentos e aquisição de material de tecnologia da informação, esta última ainda pendente de ajustes antes de novo exame. Também foram relatados avanços na elaboração e/ou institucionalização de normativos e instrumentos, tais como checklist de conformidade, checklist de seleção de fornecedores, minuta de instrução normativa para contratações de TIC, regulamentação complementar do Plano Anual de Contratações e guia de formalização de processo de pagamento. Destacou-se, ainda, a execução e o planejamento de ações de capacitação voltadas a ordenadores de despesa substitutos, planejamento de contratações de TI, requisitantes, agentes de contratação e gestores/fiscais de contratos.

No decorrer da apresentação, o Senhor **Reuber Saraiva de Santiago** registrou em ata que, embora conste formalmente como presidente do comitê referido, **não vinha participando de suas reuniões**, tampouco havia sido comunicado ou alinhado quanto à condução dos trabalhos, motivo pelo qual já teria formalizado sua saída. O registro foi acolhido para fins de consignação expressa na presente ata.

Ainda no âmbito do terceiro ponto de pauta, foi aberto espaço para exposição dos Senhores **Marcelo de Sousa Saraiva** e **Ângelo Ernani Freitas Maia**, acerca dos problemas de gestão patrimonial que vêm dificultando a implantação do **SIADS** no IFCE. Foi esclarecido que a implementação do sistema depende da prévia regularização do acervo patrimonial, especialmente quanto à identificação de responsável por cada bem vinculado às unidades administrativas.

Foram apresentadas as principais categorias de inconsistências atualmente verificadas: **(i)** bens localizados sem responsável; **(ii)** bens não localizados com responsável; **(iii)** bens localizados e de origem desconhecida, fora do SUAP; e **(iv)** bens não localizados e sem responsável. Segundo os dados expostos, tais inconsistências representam risco relevante à gestão patrimonial e impedem o avanço da implantação do SIADS, exigindo alinhamento institucional com a alta gestão, a Auditoria Interna e a Correição.

Como encaminhamento propositivo, foi defendida a necessidade de deliberação institucional para que os bens sem responsável, localizados ou não, passem a constar provisoriamente na carga dos **gestores máximos das unidades** – Reitor, no caso da Reitoria, e Diretores-Gerais, nos campi – atribuindo-se a responsabilidade a o **cargo**, e não ao servidor ocupante, até ulterior regularização. Registrou-se também a preocupação dos membros quanto ao impacto procedimental e ao potencial aumento de demandas para a Correição, tendo o Senhor **Robson da Silva Siqueira** sugerido análise criteriosa da matéria e eventual definição de critérios e padrões para tratamento das ocorrências. A Senhora **Rossana Barros Silveira**, por sua vez, manifestou preocupação com a rastreabilidade de bens adquiridos por uma unidade e localizados em outra, especialmente em razão de históricos de vinculação administrativa entre campi. Considerando que o tema **não constava formalmente para deliberação** na pauta da reunião, o Presidente em exercício consignou que a matéria ficaria registrada em ata como ponto de atenção de governança e de risco,

para posterior apreciação institucional em momento oportuno.

Sem mais para declarar, o Senhor Ivam Holanda de Souza encerrou a reunião às 12h23. Esta ata foi lavrada por mim, Carlos Alexandre Bastos Gonçalves - Coordenador de Governança, e posteriormente será assinada eletronicamente via sistema SEI pelo Presidente em exercício do Comitê.

IVAM HOLANDA DE SOUZA - Presidente em exercício do Comitê

CARLOS ALEXANDRE BASTOS GONÇALVES - Coordenador de Governança



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Bastos Gonçalves, Coordenador(a) de Governança**, em 22/06/2026, às 18:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Reitor Substituto**, em 22/06/2026, às 18:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8868580** e o código CRC **ADFC850C**.